



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº	012/2025
OBJETO	Aquisição de material de expediente e escritório.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhanes, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **“MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELO MENOR VALOR DO ITEM”**, conforme descrito no presente aviso de Dispensa e seus anexos.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Hipótese do Art. 75, *inciso* II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

A presente contratação será integralmente conduzida por servidor da Autarquia, denominado Agente de Contratação, assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 025 de 22 de abril de 2024, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

TIPO	MENOR PREÇO
JULGAMENTO/PROPOSTA	POR ITEM
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 28/04/2025, ÀS 09:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compras@saaeguanhaes.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO	Horário de Brasília
CONDUÇÃO DO PROCESSO	Setor de Compras e Licitações – (33) 3421-1531 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 17h00. compras@saaeguanhaes.com.br
ATENÇÃO	Salientamos a necessidade de enviar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA , ou seja, juntos, antes da data e horário limites.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente contratação: “**Aquisição de material de expediente e escritório.**” conforme especificações constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência deste Aviso de Dispensa.

1.2 A contratação será por “**MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELO MENOR VALOR DO ITEM**”, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência

ANEXO II – Modelo de proposta de preços

ANEXO III – Modelo de declaração unificada

2 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa da contratação será custeada por recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, a conta da dotação orçamentária rubrica nº 03.40101.17.122.0021.2196.3.3.90.30 Ficha – 018, do exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ADICIONAL DE PREÇO

3.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará aberta por um período mínimo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@saaeguanhaes.com.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.2 Limite para Apresentação da Proposta Adicional de Preços: 28/04/2025 às 09h:00min.

3.3 Se o fornecedor desatender as exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao aviso.

Serão exigidos os seguintes Documentos:

3.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

3.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

3.4.3 Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício.

3.4.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GUANHÃES – MG

3.5.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

3.5.3 Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho. (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

3.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

3.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

3.5.6 Certidão negativa de débito municipal do domicílio ou sede do licitante.

3.6. DECLARAÇÃO:

3.6.1 Declaração unificada conforme **ANEXO III**;

(É necessário enviar a declaração juntamente com os documentos de habilitação).

3.7 PROPOSTA ADICIONAL DE PREÇO:

3.7.1 Valor unitário e total para cada item em moeda corrente nacional.

3.7.2 Deverão ser especificadas **MARCA E/OU FABRICANTE** do objeto ofertado.

3.7.3 A Proposta adicional de preço deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

3.7.4 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Poderá a Autarquia revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

4.2 As propostas obtidas na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, serão consideradas na apuração e/ou julgamento, a fim de obter-se a proposta mais vantajosa.

4.3 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado) e/ou deserto na ausência deles, a autarquia poderá:

4.3.1 utilizar-se das propostas obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, elas serão consideradas no julgamento e seleção do fornecedor, desde que atendida às condições e exigências presente neste aviso

4.3.2 republicar o presente aviso com uma nova data.

4.3.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação e habilitação, conforme o caso.

4.4 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.5 O fornecedor é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

4.5.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do fornecedor que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

4.6 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autarquia.

4.7 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente superior do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG.

4.8 Fica eleito o foro da comarca de Guanhães/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este processo licitatório.

4.9 O Aviso está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: site do SAAE de Guanhães acessível em: www.saaeguanhaes.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no Setor de Compras e Licitações, localizado no endereço Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, nos dias úteis, no horário das 13h30 às 17 h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Guanhães-MG, 16 de abril de 2025.

Robson Barbosa
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

1. OBJETO

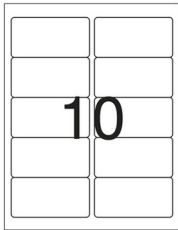
1.1 Aquisição de material de expediente e escritório, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DO VALOR

MATERIAL				
ITEM	COD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	7858	Adesivo Instantâneo que adere diversos tipos de materiais, como Borracha, Plástico, Ferro, Madeira, Papéis, Porcelanas, Cortiças e outros. Viscosidade Média. Peso líquido 20g.	un	05
02	3043	Barbante 8 fios 100% algodão, rolo com 100 metros.	rolo	10
03	30	Bobina para calculadora, papel branco, medindo 57mm x 30m (largura e comprimento).	un	10
04	7094	Caixa correspondência em acrílico, com três andares móvel, articulável no tamanho escritório.	un	05
05	32	Caixa para guarda e arquivo de documentos, cor azul, confeccionada em polímero, dimensões finais aproximada após montagem 350 x 130 x 245 mm. O produto deverá ser entregue desmontado e embalado.  Imagem Ilustrativa	un	150
06	033	Caneta esferográfica de tinta AZUL , escrita média 1,0mm, ponta liga de latão, com tampa ventilada e Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, tintas: resina, corante, solvente e espessantes.	un	150
07	7857	Caneta esferográfica tinta PRETA , escrita média 1,0mm, ponta liga de latão, com tampa ventilada e Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, tintas: resina, corante, solvente e espessantes.	un	50
08	35	Clipes para papel, tamanho nº 02, fabricado com arame de aço revestido em níquel, caixa com 500g.	cx	05
09	533	Clips para papel, tamanho nº 8, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500g.	cx	05
10	38	Cola branca a base de PVA não tóxica, lavável, fabricada a base de água, em embalagem de 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO.	un	05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

11	4489	Corretivo com pincel acoplado à tampa, secagem rápida, não tóxico e inodoro, embalagem de 18ml.	un	05
12	5303	Envelope em papel branco , medindo aproximadamente 11 x 23 cm. (tipo carta)	un	400
13	7799	Envelope em papel branco , medindo aproximadamente 24 x 34 cm (tamanho ofício).	un	400
14	7780	Etiqueta retangular, na cor branca para impressão ink-jet/laser, papel carta. Medidas aproximadas (mm) 50,8 x 101,6. Quantidade de etiquetas por folha 10 un , imagem ilustrativa abaixo, considerando a folha tamanho A4. 	Folha A4	100
15	7779	Etiqueta retangular, na cor branca para impressão ink-jet/laser, papel carta. Medidas aproximadas (mm) 106,36x138,11. Quantidade de etiquetas por folha 4 un , imagem ilustrativa abaixo, considerando a folha tamanho A4. 	Pacote com 25 folhas A4	10
16	5324	Etiquetas brancas em folha formato A4 fosco, contendo uma etiqueta por folha , nas dimensões finais aproximadas à 210 x 297 mm, área útil de impressão 288,5 x 200,0 mm, utilizada em impressoras jato de tinta (Inkjet) e laser. Deverá ser acondicionado em embalagem lacrada com 25 unidades.	Pacote com 25 folhas A4	15
17	6185	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm de largura em rolos de 30m (rolos pequenos).	un	10
18	306	Fita crepe cor palha claro com tubete de papel, medindo 18 mm de largura por 50 metros de comprimento , fabricada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas.	un	20
19	5141	Fita crepe cor palha claro com tubete de papel, medindo 48 mm de largura por 50 metros de comprimento , fabricada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas.	un	20
20	5591	Fita de empacotamento transparente adesiva, composição: filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha sintética (adesivo hot-melt), aproximadamente 45 mm x 40 metros	un	30
21	4571	Grampeador metálico de mesa com lâmina de segurança, dispositivo de trava, duas posições para fixação. Capacidade para 210 grampos 26/6, grampeia no mínimo 20 folhas .	un	10
22	49	Grampo galvanizado tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. (Para grampeador)	un	10
23	7856	Mina de grafite B (macia) para lapiseira, ponta 0,7 mm, cada	un	05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

GUANHÃES – MG

		embalagem deverá ter no mínimo 12 minas.		
24	804	Molha dedo para manusear papéis. Embalagem redonda com tampa, peso de 12g. Composição básica: glicóis, ácido graxo e essências.	un	20
25	4928	Papel A4 SULFITE BRANCO, especial para confecção de certificados, cartões ou fichas, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, gramatura 180g/m ² . Pacote com 50 folhas.	pacote	10
26	4917	Papel A4 VERGÊ, com marca d'água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. Composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. Gramatura: 180g/m ² . Dimensões: 210 X 297mm. Pacote com 50 folhas.	pacote	10
27	394	Papel A4, cor branco, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura 75g/m ² . Pacote com 500 folhas.	pacote	250
28	5327	Papel alcalino no formato de OFÍCIO 2 medindo 216 x 330 mm aproximadamente 75g/m ² de gramatura, sendo ideal para impressão em laser, Inkjet, copiadora, fax plano e offset. Pacote com 500 folhas.	pacote	02
29	8417	Papel Couchê 90g com brilho (adesivo) , medindo aproximadamente 21cm x 29,7 cm (formato A4). Pacote com 50 unidades.	pacote	06
30	8416	Papel Couchê 90g com brilho , medindo aproximadamente 21cm x 29,7 cm (formato A4). Pacote com 50 unidades.	pacote	06
31	8415	Papel fotográfico adesivo com brilho , super branco, medindo aproximadamente 21cm x 29,7 cm (tamanho A4). Pacote com 50 unidades.	pacote	05
32	2843	Papel kraft natural, gramatura 80g, rolo de 60cm x 150m.	un	01
33	259	Pasta caneleira simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho A4; transparente com canaletas.	un	05
34	6513	Pasta CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, ideal para classificar documentos, COR AZUL , sem impressão, produzida em cartolina, gramatura 480g/m ² , com lombo regulável, dimensões aproximadas 345 x 235mm, com capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m. Acompanha: grampo plástico estendido para no mínimo 500 folhas sulfite 75g/m.	un	400
35	5342	Pasta plástica com aba e elástico, formato ½ ofício , transparente, medindo: 245 x 180 (largura x altura).	un	10
36	4929	Pasta PP (polipropileno) transparente, com abas internas arredondadas e elástico, tamanho ofício com dimensões aproximadas 335 x 245 x 0,3mm (altura x largura x profundidade). Pasta fina.	un	10
37	5334	Pasta PP (polipropileno) transparente, com abas internas arredondadas e elástico, tamanho ofício com dimensões aproximadas à 335mm x 235mm e espessura: 0,55mm. (altura x largura x profundidade). Pasta grossa.	un	100
38	5332	Pasta Sanfonada média (A4), transparente cristal, 100% plástica, fechamento em elástico, medindo 330 x 240 x 0,50 mm (largura x altura x espessura), com 12 divisórias. Acompanha 12 etiquetas de papel para títulos.	un	05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

39	5333	Pasta tipo registradora A-Z, medindo aproximadamente 350x280x80mm, lombo largo, bolsa porta etiqueta. Olhal de metal, usada para arquivar. Para arquivar documentos em geral.  Imagem Ilustrativa	un	10
40	5330	Perfurador de metal/aço com 2 furos fixos medindo aproximadamente 80mm de distância entre cada furador, com capacidade aproximada para perfuração de o mínimo de 40 folhas.	un	05
41	1174	Pilha alcalina AA de 1,5 v.	un	50
42	1998	Pilha alcalina palito AAA (palito).	un	40
43	7492	Pilha/Bateria alcalina A23 12v.	un	20
44	4920	Pincel MARCA TEXTO com ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta à base de água sem cheiro, sendo: • 30 un na cor amarelo • 05 un na cor verde • 05 un na cor azul	un	40
45	5765	Rolo de Fitolho plástico (Polietileno/Polipropileno) medindo aproximadamente 5mmX50m, sendo: • 05 un na cor Branca • 05 un na cor Azul Escuro	un	10
46	8413	Saco plástico transparente (Polipropileno) medindo aproximadamente 10x15cm . Espessura média de 0,10 micra. Pacote com 1.000 unidades.	pacote	03
47	8414	Saco plástico transparente (Polipropileno) medindo aproximadamente 15x30cm . Espessura média de 0,10 micra. Pacote com 1.000 unidades.	pacote	02
48	2053	Tinta líquida PRETA para almofada de carimbo, composta de água, corantes orgânicos, glicóis e aditivos. Embalagem de 40ml.	un	05
49	9213	Quadro branco com armações em alumínio, medindo 90 x 120 cm (altura x largura)	un	02
50	9226	Kit quadro branco magnético, medidas mínimas de 50 x 70 cm, acompanhado de no mínimo 4 canetas próprias de cores diferentes, 1 apagador e 06 imãs.	un	01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de materiais de expediente é imprescindível, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas do Setor Administrativo e Financeiro (SAF), Setor de Tratamento e Controle de Qualidade (STCQ) e Setor de Operação, Manutenção e Expansão (SOMEX), na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades da Autarquia.

2.2 O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º no inciso XLI, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.076/2025.

2.3 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 e na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Instrução Normativa nº 001/2024 da autarquia.

2.4 Além disso, o art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21 permite que o Estudo Técnico Preliminar seja elaborado quando for o caso, no caso do objeto ora contratado, o termo de referência é suficiente para garantir que os padrões de desempenho e qualidade sejam atendidos, uma vez que detalha as especificações técnicas e os requisitos que devem ser observados. Ficando assim, claramente demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejado, justificando também a dispensa do ETP, indo ao encontro do disposto na legislação acima qualificada.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO PREÇO

3.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 26.720,40 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).**

3.2 O valor estimado de cada item está discriminado na tabela que integra a descrição do objeto, item 1.2 deste Termo de Referência.

3.3 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A despesa da contratação será custeada por recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, a conta da dotação orçamentária rubrica nº 03.40101.17.122.0021.2196.3.3.90.30 Ficha - 018, do exercício de 2025.

5. PRAZO E LOCAL ENTREGA

5.1 O prazo de entrega será de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 A presente contratação não gerará contrato formal, tendo a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento força de contrato e a relação se extinguirá após a entrega dos produtos/serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal e respectivo pagamento.

5.2 Entrega **Frete CIF**, no Setor Administrativo e Financeiro do SAAE, situado na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, CEP 39.740-000.

5.2.1 A entrega deverá ocorrer no horário de 08:00 horas às 11:00 horas ou das 13:30 horas às 16:30 horas **em dias úteis**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** Fornece o objeto de acordo com a especificação e as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e demais anexos.
- 6.2** Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- 6.3** A CONTRATADA obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do mesmo.
- 6.4** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 6.5** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais entre outros resultantes da execução do objeto.
- 6.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação.
- 6.7** Manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 7.2** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.3** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa e seus anexos.
- 7.4** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
- 7.5** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. GESTÃO / FISCALIZAÇÃO

- 8.1** O acompanhamento fiscalização serão exercidos por representantes da CONTRATANTE, e o cumprimento do disposto neste instrumento serão executados, por intermédio do **Sr. Daniel Mendonça Lino** lotado no cargo de Agente Administrativo, que acompanhara a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1** Os pagamentos serão efetuados em **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal e aceite dos itens entregues/prestados.
- 9.1.1** A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: notafiscal@saaeguanhaes.com.br
- 9.1.2** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

9.2 Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do SAAE/MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC/IBGE do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

9.3 O SAAE efetuará os pagamentos por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

9.4 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do material e/ou prestação de serviços nas condições especificadas neste aviso e seus anexos, que será comprovada por meio do atestado de recebimento a ser expedido pelo fiscalizador da execução do objeto.

9.5 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

10.1.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer Fraude Fiscal;

10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

10.3 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

10.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer material/serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

11.2 A contratação não estabelece nenhum vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Guanhães/MG, 16 de abril de 2025.

Daniel Mendonça Lino
Agente Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (USAR PAPEL TIMBRADO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Razão Social do Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/ WhatsApp:

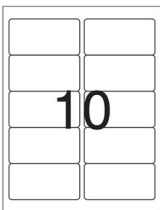
Dados Bancários:

OBJETO: Aquisição de material de expediente e escritório, conforme especificações constantes no **ANEXO I** – Termo de Referência do Aviso de Dispensa Eletrônica.

MATERIAL							
ITEM	COD. SAAE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN.	MARCA E/OU FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7858	Adesivo Instantâneo que adere diversos tipos de materiais, como Borracha, Plástico, Ferro, Madeira, Papéis, Porcelanas, Cortiças e outros. Viscosidade Média. Peso líquido 20g.	un	05			
02	3043	Barbante 8 fios 100% algodão, rolo com 100 metros.	rolo	10			
03	30	Bobina para calculadora, papel branco, medindo 57mm x 30m (largura e comprimento).	un	10			
04	7094	Caixa correspondência em acrílico, com três andares móvel, articulável no tamanho escritório.	un	05			
05	32	Caixa para guarda e arquivo de documentos, cor azul, confeccionada em polionda, dimensões finais aproximada após montagem 350 x 130 x 245 mm. O produto deverá ser entregue desmontado e embalado.  Imagem Ilustrativa	un	150			
06	033	Caneta esferográfica de tinta AZUL , escrita média 1,0mm, ponta liga de latão, com tampa ventilada e Corpo hexagonal transparente, esfera de tungstênio, tintas: resina, corante, solvente e espessantes.	un	150			
07	7857	Caneta esferográfica tinta PRETA , escrita média 1,0mm, ponta liga de latão, com tampa ventilada e Corpo hexagonal transparente, esfera de	un	50			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

		tungstênio, tintas: resina, corante, solvente e espessantes.					
08	35	Clipes para papel, tamanho nº 02, fabricado com arame de aço revestido em níquel, caixa com 500g.	cx	05			
09	533	Clips para papel, tamanho nº 8, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500g.	cx	05			
10	38	Cola branca a base de PVA não tóxica, lavável, fabricada a base de água, em embalagem de 90 gramas. Produto certificado pelo INMETRO.	un	05			
11	4489	Corretivo com pincel acoplado à tampa, secagem rápida, não tóxico e inodoro, embalagem de 18ml.	un	05			
12	5303	Envelope em papel branco , medindo aproximadamente 11 x 23 cm. (tipo carta)	un	400			
13	7799	Envelope em papel branco , medindo aproximadamente 24 x 34 cm (tamanho ofício).	un	400			
14	7780	Etiqueta retangular, na cor branca para impressão ink-jet/laser, papel carta. Medidas aproximadas (mm) 50,8 x 101,6. Quantidade de etiquetas por folha 10 un , imagem ilustrativa abaixo, considerando a folha tamanho A4. 	Folha A4	100			
15	7779	Etiqueta retangular, na cor branca para impressão ink-jet/laser, papel carta. Medidas aproximadas (mm) 106,36x138,11. Quantidade de etiquetas por folha 4 un , imagem ilustrativa abaixo, considerando a folha tamanho A4. 	Pacote com 25 folhas A4	10			
16	5324	Etiquetas brancas em folha formato A4 fosco, contendo uma etiqueta por folha , nas dimensões finais aproximadas à 210 x 297 mm, área útil de impressão 288,5 x 200,0 mm, utilizada em impressoras jato de tinta (Inkjet) e laser. Deverá ser acondicionado em embalagem lacrada com 25 unidades.	Pacote com 25 folhas A4	15			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

17	6185	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm de largura em rolos de 30m (rolos pequenos).	un	10			
18	306	Fita crepe cor palha claro com tubete de papel, medindo 18 mm de largura por 50 metros de comprimento , fabricada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas.	un	20			
19	5141	Fita crepe cor palha claro com tubete de papel, medindo 48 mm de largura por 50 metros de comprimento , fabricada em papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resinas.	un	20			
20	5591	Fita de empacotamento transparente adesiva, composição: filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha sintética (adesivo hot-melt), aproximadamente 45 mm x 40 metros	un	30			
21	4571	Grampeador metálico de mesa com lâmina de segurança, dispositivo de trava, duas posições para fixação. Capacidade para 210 grampos 26/6, grampeia no mínimo 20 folhas .	un	10			
22	49	Grampo galvanizado tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. (Para grampeador)	un	10			
23	7856	Mina de grafite B (macia) para lapiseira, ponta 0,7 mm, cada embalagem deverá ter no mínimo 12 minas.	un	05			
24	804	Molha dedo para manusear papéis. Embalagem redonda com tampa, peso de 12g. Composição básica: glicóis, ácido graxo e essências.	un	20			
25	4928	Papel A4 SULFITE BRANCO, especial para confecção de certificados, cartões ou fichas, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, gramatura 180g/m2. Pacote com 50 folhas .	pacote	10			
26	4917	Papel A4 VERGÊ, com marca d'água imitando o papel antigo, artesanalmente produzido em telas de bambu amarradas com fios de seda. Composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. Menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. Gramatura: 180g/m2. Dimensões: 210 X 297mm. Pacote com 50 folhas .	pacote	10			
27	394	Papel A4, cor branco, medindo aproximadamente 210 x 297mm, gramatura 75g/m2. Pacote com 500 folhas .	pacote	250			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

28	5327	Papel alcalino no formato de OFÍCIO 2 medindo 216 x 330 mm aproximadamente 75g/m ² de gramatura, sendo ideal para impressão em laser, Inkjet, copiadora, fax plano e offset. Pacote com 500 folhas.	pacote	02			
29	8417	Papel Couchê 90g com brilho (adesivo) , medindo aproximadamente 21cm x 29,7 cm (formato A4). Pacote com 50 unidades.	pacote	06			
30	8416	Papel Couchê 90g com brilho , medindo aproximadamente 21cm x 29,7 cm (formato A4). Pacote com 50 unidades.	pacote	06			
31	8415	Papel fotográfico adesivo com brilho , super branco, medindo aproximadamente 21cm x 29,7 cm (tamanho A4). Pacote com 50 unidades.	pacote	05			
32	2843	Papel kraft natural, gramatura 80g, rolo de 60cm x 150m.	un	01			
33	259	Pasta caneleira simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho A4; transparente com canaletas.	un	05			
34	6513	Pasta CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, ideal para classificar documentos, COR AZUL , sem impressão, produzida em cartolina, gramatura 480g/m ² , com lombo regulável, dimensões aproximadas 345 x 235mm, com capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m Acompanha: grampo plástico estendido para no mínimo 500 folhas sulfite 75g/m.	un	400			
35	5342	Pasta plástica com aba e elástico, formato ½ ofício , transparente, medindo: 245 x 180 (largura x altura).	un	10			
36	4929	Pasta PP (polipropileno) transparente, com abas internas arredondadas e elástico, tamanho ofício com dimensões aproximadas 335 x 245 x 0,3mm (altura x largura x profundidade). Pasta fina.	un	10			
37	5334	Pasta PP (polipropileno) transparente, com abas internas arredondadas e elástico, tamanho ofício com dimensões aproximadas à 335mm x 235mm e espessura: 0,55mm. (altura x largura x profundidade). Pasta grossa.	un	100			
38	5332	Pasta Sanfonada média (A4), transparente cristal, 100% plástica, fechamento em elástico, medindo 330 x 240 x 0,50 mm (largura x altura x espessura), com 12 divisórias. Acompanha 12 etiquetas de papel para títulos.	un	05			
39	5333	Pasta tipo registradora A-Z, medindo aproximadamente 350x280x80mm, lombo largo, bolsa porta etiqueta. Olhal de metal, usada para arquivar. Para arquivar documentos em geral.	un	10			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

		 Imagem Ilustrativa					
40	5330	Perfurador de metal/aço com 2 furos fixos medindo aproximadamente 80mm de distância entre cada furador, com capacidade aproximada para perfuração de o mínimo de 40 folhas.	un	05			
41	1174	Pilha alcalina AA de 1,5 v.	un	50			
42	1998	Pilha alcalina palito AAA (palito).	un	40			
43	7492	Pilha/Bateria alcalina A23 12v.	un	20			
44	4920	Pincel MARCA TEXTO com ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Tinta à base de água sem cheiro, sendo: • 30 un na cor amarelo • 05 un na cor verde • 05 un na cor azul	un	40			
45	5765	Rolo de Fitolho plástico (Polietileno/Polipropileno) medindo aproximadamente 5mmX50m, sendo: • 05 un na cor Branca • 05 un na cor Azul Escuro	un	10			
46	8413	Saco plástico transparente (Polipropileno) medindo aproximadamente 10x15cm . Espessura média de 0,10 micra. Pacote com 1.000 unidades.	pacote	03			
47	8414	Saco plástico transparente (Polipropileno) medindo aproximadamente 15x30cm . Espessura média de 0,10 micra. Pacote com 1.000 unidades.	pacote	02			
48	2053	Tinta líquida PRETA para almofada de carimbo, composta de água, corantes orgânicos, glicóis e aditivos. Embalagem de 40ml.	un	05			
49	9213	Quadro branco com armações em alumínio, medindo 90 x 120 cm (altura x largura)	un	02			
50	9226	Kit quadro branco magnético, medidas mínimas de 50 x 70 cm, acompanhado de no mínimo 4 canetas próprias de cores diferentes, 1 apagador e 06 ímãs.	un	01			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

NOTAS GERAIS:

- 1** Os preços de todos os itens deverão ser ofertados com 02 (duas) casas decimais.
- 2** Deverá constar a marca e/ou fabricante de cada item proposto, sob pena de desclassificação do item.

CONDIÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Entrega **Frete CIF**, no Setor Administrativo e Financeiro do SAAE, situado na Travessa dos Leões, nº 140, Bairro: Centro, Guanhães/MG, CEP 39.740-000. A entrega deverá ocorrer no horário de 08:00 horas às 11:00 horas ou das 13:30 horas às 16:30 horas **em dias úteis**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em **até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal e aceite dos itens entregues/prestados. A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: notafiscal@saaeguanhaes.com.br, em conformidade com o Aviso de Dispensa e o **ANEXO I – Termo de Referência**.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da proposta.

DECLARAÇÃO: Declaro estar de acordo com todas as normas do Aviso de Dispensa e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todas as despesas com impostos, frete, descarga, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, seguro, taxas, hospedagem, alimentação, transporte e demais encargos incidentes que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto proposto.

Local e data

assinatura

Razão Social:

Representante Legal:

CPF:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **GUANHÃES – MG**

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (USAR PAPEL TIMBRADO)

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – MG
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO/TELEFONE:
E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS:

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa contratação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do aviso e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

* declarar apenas o que for cabível a realidade da empresa.

Local e data

assinatura

Representante Legal:
Documento de Identidade:
CPF: